



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO

Assessoria Jurídica

Rua Atucuri, 699, - Bairro Vila Carrão - São Paulo/SP - CEP 03411-000

Telefone: /(11) 3396-0815/0818/0819

TERMO DE ADITAMENTO

Nº 021/SUB-AF/2024 AO TERMO DE CONTRATO Nº 036/SUB-AF/2023

PROCESSO Nº 6030.2023/0003150-4

TERMO ADITIVO Nº 021/SUB-AF/2024 AO TERMO DE CONTRATO Nº 036/SUB-AF/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 6030.2023/0003150-4

DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/SUB-AF/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO

CONTRATADA: A.TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 50.583.954/0001-42

OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção e Conservação de Galerias e demais dispositivos de drenagem, através de equipes, junto a córregos e canais, junto a área de jurisdição da Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital.

OBJETO DO ADITAMENTO: SUSPENSÃO, A PARTIR DE 01/05/2024, DE 01 (UMA) EQUIPE, DA EXECUÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 036/SUB-AF/2023, PELO PRAZO DE ATÉ 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

A Municipalidade de São Paulo, por intermédio da **Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão**, situada na Rua Atucuri, nº 699, Vila Carrão, presentes de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** neste ato representado pelo Senhor **Subprefeito RAFAEL DIRVAN MARTINEZ MEIRA** doravante designada simplesmente CONTRATANTE e do outro a empresa **A.TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Francisco dos Santos, nº 33 – Jardim Maria Rosa, Taboão da Serra – São Paulo - SP, CEP: 06764-020, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 50.583.954/0001-42, Fone (11) 4788 – 4300 – e-mail comercial@atonanni.com.br por seu representante legal, Senhor **MARCELO TONANNI** portador da cédula de identidade nº 6.XXX.263, inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob o nº 010.XXX.398-27, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, ficando justo e acordado o que segue:

CLAÚSULA PRIMEIRA

Com suporte na autorização de fls. 101308908, fica pelo presente, devidamente formalizada, com observância do disposto no inciso XIV, do Art. 78, da Lei 8.666/93, a suspensão a partir de 01/05/2024, de 01 (uma) equipe da execução do Termo de Contrato nº 036/SUB-AF/2023 095349394, firmado com a empresa **CONTRATADA** referente a prestação de serviços de Manutenção e Conservação de Galerias e demais dispositivos de drenagem, pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias, mediante sua concordância encartada à fls. 101153577.

CLAÚSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas inseridas no contrato ora aditado.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

São Paulo, 12 de abril de 2024.



Marcelo Tonanni

Usuário Externo

Em 25/04/2024, às 12:25.



Rafael Dirvan Martinez Meira

Subprefeito(a)

Em 25/04/2024, às 15:58.



Barbara Freire Mendes da Silva

Diretor(a)

Em 26/04/2024, às 09:49.



Maria Claudia de Oliveira Lopes Bresqui

Assessor(a) III

Em 26/04/2024, às 10:49.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **101586166** e o código CRC **EA134C5D**.

Referência: Processo nº 6030.2023/0003150-4

SEI nº 101586166